

DECRETO N.º 45.262, DE 31/10/2023.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 184, II E 189, TODOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARACRUZ, E;

CONSIDERANDO TODO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR INTERMÉDIO DO PROCESSO N.º 12.392/2022;

CONSIDERANDO AINDA, QUE O MENCIONADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NECESSÁRIAS À SUA REALIZAÇÃO, TENDO INCLUSIVE OBSERVADO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora DAIANA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula 22.113, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do município de Aracruz-ES, nos termos do artigo 184, inciso II e artigo 189, da Lei n.º 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

